



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.007 /

**“REVOGA A LEI Nº 8.921, DE 3 DE JULHO DE 2013, QUE ‘AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA MAN FABRICAÇÃO DE PEÇAS LTDA.’.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei nº 8.921, de 3 de julho de 2013, que “Autoriza doação de lote de terreno para ampliação da Empresa Man Fabricação de Peças Ltda.”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal